



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 916, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa Defensora Pública para substituição na Coordenação do Núcleo Criminal de Macapá e reconhece o direito ao adicional de substituição.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º **26.0.000008702-4**;

CONSIDERANDO a Portaria n.º **827, de 4 de setembro de 2026**, da Corregedoria-Geral, que publicizou 5 (cinco) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública **ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO AMARAL**, nos dias **21, 22, 23, 26 e 27 de outubro de 2026**;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública **ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO AMARAL** exerce a função de Coordenadora do Núcleo Criminal de Macapá, sendo necessária a designação de substituto durante seu afastamento, a fim de assegurar a continuidade da gestão administrativa da unidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, que prevê o adicional de substituição ao Defensor Público que, além de suas atribuições ordinárias, exercer atribuições decorrentes da substituição de Coordenador de Núcleo;

CONSIDERANDO a designação da Defensora Pública **JANE CRISTINA VIEIRA NONATO** para substituir temporariamente a Coordenação do Núcleo Criminal de Macapá durante o período de afastamento da titular;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **JANE CRISTINA VIEIRA NONATO** para substituir a Defensora Pública **ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO AMARAL** na função de **Coordenadora do Núcleo Criminal de Macapá**, nos dias **21, 22, 23, 26 e 27 de outubro de 2026**, durante o período de afastamento da titular.

Art. 2º RECONHECER à Defensora Pública **JANE CRISTINA VIEIRA NONATO** o direito à percepção do **adicional de substituição**, previsto no art. 93 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, proporcionalmente aos dias de efetivo exercício da função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 17/09/2026, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0273154** e o código CRC **B38881D9**.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000008702-4

0273154v2